



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

RH - PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DALMO MARTINS MOREIRA**, para ministrar 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil, turno: Matutino e Vespertino. A partir do Período de 17 de fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DAVID IWAZAKI DE LIMA**, para ministrar 10 (dez) horas aulas excedentes na

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo” como Professor de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno: Matutino e Vespertino. A partir do dia 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 011/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO**, para ministrar 33 (trinta e trez) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** para ministrar, como Professora nas disciplinas de Ciências, matemática e conhecimentos culturais e valores humanos na Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA, turnos matutino e vespertino. Partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, como Professor para atendimento Psicopedagógico na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Turno Matutino e Vespertino. A partir de 17/02/2020 a 16/07/2020 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 013/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI**, com 20 (vinte) horas/aulas excedentes semanais na como professora Regente no Pré I da Educação infantil, turma “D” turno vespertino. A partir do Período de 17 de fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO**, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professor na disciplina de Inglês na Educação Infantil – Turno Matutino e Vespertino. A partir do Período de 17 de fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 015/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **IRENE PRATES DE SOUZA PAGLIARINI**, com 20 (vinte) horas/aulas excedentes semanais na como professora no Projeto de leitura no ensino Fundamental. A partir do Período de 17 de fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 016/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **JOSE VALDEVINO PEREIRA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor Regente no Pré I da Educação infantil, turma “B” turno, matutino. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 017/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para ministrar 15 (quinze) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo** como Professora na disciplina de ciências no Ensino Fundamental. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 018/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DE LOURDES CARDOSO PRIMO**, para ministrar 15 (quinze) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo** como Professora na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 019/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020****“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor Regente no 5º Ano do Ensino Fundamental. A partir de 17/02/2020 a.16/07/2020 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 020/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora regente na Educação Infantil – Pré II Tuma “H” matutino de Presidente Castelo e nas disciplinas de Língua Portuguesa e inglês na EJA no período noturno. A partir do dia 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 021/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **CINTIA PRISCILA LINS**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma “C” Turno Vespertino. A partir do Período de 17 de fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 022/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano do Ensino

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Fundamental Turma "C" no turno vespertino. A partir do período 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 023/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIRENE BARBOSA DE SOUZA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma "C", Turno: Vespertino. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 024/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Especial – Sala Multifuncional/Recursos no turno Vespertino. A partir do dia 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 025/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** Professora Regente na Educação Infantil no Pré II turma “D” turno Vespertino. No período de 17/02/2020 a 16/07/2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 026/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental Turma “B”, Turno Vespertino. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 027/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fun-

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

damental – Turma “D” Turno Matutino. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 028/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **FRANCISCO EUZEBIO DE OLIVEIRA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor Regente no 4º Ano do Ensino Fundamental turma “A” Matutino. A partir de 17/02/2020 a.16/07/2020 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 029/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MICENITA PEREIRA DE LIMA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**. como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental Turma “C”, turno vespertino. No período de 17/02/2020 a 16/07/2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 030/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **EDINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**. como Professora Regente na Educação infantil – Pré II Turma “E”, turno vespertino. No período de 17/02/2020 a 16/07/2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 031/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **APARECIDA HERMINA OBA HIRAMA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**. como Professora Regente NA Educação Infantil - Pré I, Turma “F”, turno vespertino. No período de 17/02/2020 a 16/07/2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 032/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**. como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental Turma “A”, turno vespertino. No período de 17/02/2020 a 16/07/2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 033/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**. como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental Turma “D”, turno vespertino. No período de 17/02/2020 a 16/07/2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 034/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professora regente na Educação Infantil – Pré I, turma ‘E’, turno vespertino. A partir de 17/02/2020 a 16/07/2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 035/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 18 (dezoito) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil, Nos Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 036/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 16 (dezesesseis) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física, conhecimento cultural e valores humanos e ciências na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Nos Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 037/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **PATRICIA BAIA BERNUCIO DOS SANTOS**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de inglês na Educação Infantil e Ensino Fundamental, Nos Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 038/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **JOSE JORGE MONTEIRO RUBIN**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, turnos matutino e vespertino. A partir do dia 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 039/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRª **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 30 (trinta) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno vespertino e Matutino. A partir do dia 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 040/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JULIANA ALVES**, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora na disciplina de artes na Educação infantil e EJA, turnos matutino vespertino e Noturno. No período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ESTER LIVINO DE JESUS**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”**, com 14 (quatorze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física e Conhecimento Culturais e Valores Humanos na Educação Infantil. Turnos Matutino e vespertino. A partir do dia 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 042/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Coordenadora Pedagógica da EJA, Turnos Noturno. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 043/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **SIMONE DE MELO MATA SILVA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Ciências na 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo. A partir do período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PORTARIA Nº 044/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ROGER ZERBINATE DOS SANTOS**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Educação Física na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo e no Distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 045/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de História e Geografia na 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Polo e do distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 046/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **IVANILDE FALCETI DOS SANTOS**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Matemática e Ciências na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA no Distrito de Lagoa Bonita. Partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 047/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **GISLANIA NOBRES DA SILVA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Ciências na 1ª e 2ª fases da EJA no Distrito de Lagoa Bonita., Noturno. Partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 048/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª e 2ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 049/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ANDERSON APARECIDO PIRES**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Língua Portuguesa, e inglês na 1ª a 4ª fases da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do dia 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

–

PORTARIA Nº 050/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **SANDRA APARECIDA PIRES**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Matemática nas 3ª e 4ª fases da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 051/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Coordenadora Pedagógica na Educação Infantil e Ensino Fundamental, Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 01 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 058/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“Designa Servidor para fiscalizar contratos do Transporte Escolar e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1 – DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr.º **PEDRO APARECIDO SIQUEIRA**. Inscrito no CPF sob o nº 448.159.481-00 Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Para atuar como Fiscal de Contratos do Transporte Escolar, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Fevereiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DORALICE CRISANTO DE SOUZA**, para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Creche Joao Pedro Pelegrine no Turno Vespertino. A partir do Período de 12 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 053/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **DIVANI DE ANDRADE SOARES**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas, como Professora no Projeto de leitura, Turnos Matutino. A partir do Período de 17 de Fevereiro a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 018/2020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodópolis (UFID) e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodópolis (UFID).

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” – Unidade Fiscal de Deodópolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 3.063, de 15 de janeiro de 2020, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
de fevereiro de 2020 em **R\$ 29,83** (vinte e nove reais e oitenta e três centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de Fevereiro de 2020, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 26 de Fevereiro de 2019.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede revisão geral de remuneração aos servidores e agentes públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual de remuneração sobre o salário e subsídio de todos os servidores, Conselheiros Tutelares e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Deodápolis, referente à reposição inflacionária apurada no período entre 1º de janeiro de 2.019 e 31 de dezembro de 2.019.

§1º A reposição inflacionária prevista no *caput* é apurada pelo IPCA/IBGE, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre os vencimentos dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como sobre os subsídios, definidos em Lei, e não constitui aumento ou reajuste salarial ou de subsídio.

§2º Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores titulares de cargos efetivos, em comissão, de natureza *sui generis*, como os Conselheiros Tutelares, e os titulares de cargos públicos com natureza de agente político, como Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, e retroagirão à 1º de janeiro de 2.020.

§3º Para adequação orçamentária e financeira e implementação desta Lei, fica autorizada a complementação e/ou compensação de vencimentos pagos com diferenças em relação aos valores fixados no § 1º.

Art. 2º. Concede a partir de 01 de fevereiro de 2020, a reposição inflacionária de mais 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) sobre o vencimento base das classes iniciais, servidores da tabela 4, Grupo Ocupacional IV – Atividades de Nível Elementar – ANE, Classe A, passando a vigorar uma outra tabela para esses cargos a partir de fevereiro, na forma de Anexo II desta lei.

Art. 3º. Fica concedido reposição salarial de 12,84, (doze vírgula oitenta e quatro por cento) correspondente ao reajuste salarial para os professores do corrente ano de 2020, sobre o vencimento base dos ocupantes do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis, com base na Lei nº 11.738/2008.

Art. 4º Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei nº 458, de 14 de dezembro de 2004 - Estatuto dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis - estabelecido pela Lei Municipal nº 617, de 19 de Março de 2015.

Art. 5º Incluem-se nas disposições dos artigos 1º as aposentadorias e as pensões pagas pelo Tesouro do Município.

Art. 6º Por força da revisão geral de remuneração, passa a vigorar a Tabela do Plano de Cargos e Remuneração do Poder Executivo na forma do Anexo I desta Lei, a partir de 01 de janeiro de 2020 e Anexo II desta Lei, a partir de 01 de fevereiro.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.**Art. 8º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Deodápolis, MS, 27 de fevereiro de 2020.

Valdir Luiz Sartor**Prefeito Municipal****ANEXO I****PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

<u>TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</u>					
GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS					
SÍM-BOLO	CARGOS	VA-GAS	VENCI-MENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
SEC	Secretário Municipal	06	Subsidio fixado pela Câmara municipal	Nível Médio experiência na área	40 hrs
DAS-1	Procurador Jurídico	01	5.432,69	Formação em Direito e registro na OAB	20 hrs
DAS-2	Controlador	01	4.443,93	Formação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia	20 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação	01	3.326,16	Nível médio e capacitações e experiência profissional na área	40 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação	01	3.326,16	Nível técnico ou superior na área de Informática	40 hrs
DAS-2.1	Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito	01	3.326,16	Nível médio e capacitações e experiência profissional na área	40 hrs
DAS-2.2	Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente	01	3.755,16	Nível superior na área de meio ambiente	40 hrs

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

DAS-2.2	Diretor Presidente da Agência Municipal de Produção	01	3.755,16	Nível Superior na área de Produção	40 hrs
DAS-3	Superintendente	07	3.221,85	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS - 3	Diretor Executivo do PROCON	01	3.331,85	Formação em Direito	20 hrs
DAS-4	Diretor de Departamento	16	2.777,45	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-5	Chefe de Divisão	04	2.221,96	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-6	Chefe de Setor	04	1.666,91	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL II – GRUPO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASS-1 E GRUPO DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – ASS-2**

SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ASS-1	Assessor Técnico Jurídico	01	4.777,22	Formação em Direito e notória especialização na área	20 hrs
ASS-2	Assessor de Imprensa	01	2.221,96	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor de Defesa Civil	01	2.221,96	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor de Desenvolvimento Econômico	01	2.221,96	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS -2	Assessor Técnico de Almoxarifado	01	2.221,96	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor I	04	2.221,96	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor II	04	1.666,47	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**TABELA 1 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL III – FUNÇÃO GRATIFICADA – FG**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	VALOR	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
FG - 1	Líder de Equipe I	02	Até 100%	Nível Médio ou capacidade notória em administração pública	40 hrs
FG - 2	Lider de Equipe II	02	Até 50%	Nível Fundamental ou capacidade notória em administração pública	40 hrs
FG - 3	Líder de Equipe III	02	Até 20%	Nível Fundamental ou capacidade notória em administração pública	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – ANE**

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANE	A	Auxiliar de Serviços Gerais	58	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Carpinteiro	02	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Lavadeira	01	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Pedreiro	05	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Trabalhador Braçal	30	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Zelador	32	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Costureira	03	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Coveiro	05	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Cozinheira	02	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Eletricista	01	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Merendeira	25	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	B	Mecânico	02	1.126,38	Alfabetizado	40 hrs
ANE	B	Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal	02	1.126,38	Alfabetizado com especialização comprovada para o exercício do cargo	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira C	08	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira D	27	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e CNH - D	40 hrs

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANE	B	Motorista de Ambulância	04	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e exigência do art. 145 do CBT	40 hrs
ANE	B	Operador de Máquinas	04	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B	Tratorista	09	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B1	Serviços Gerais	06	1.444,28	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	B2	Operador de Pá Carregadeira	02	1.944,22	Nível Fundamental, CNH – D e notória especialização para o exercício do cargo	40 hrs
ANE	B3	Operador de Moto Niveladora	02	2.444,16	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	B3	Operador de Escavadeira Hidráulica com esteira	01	2.444,16	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	C	Agente Administrativo	17	1.239,02	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Saúde	05	1.239,02	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Agente de Segurança Patrimonial	25	1.239,02	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Laboratório	01	1.239,02	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Recepcionista	10	1.239,02	Nível fundamental	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS**

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANS	G	Bioquímico	02	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Engenheiro Civil	01	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Farmacêutico	01	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANS	G	Odontólogo	03	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Veterinário	01	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	H	Farmacêutico	02	2.253,57	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30 hrs
ANS	I	Arquiteto	01	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	I	Educador Físico/ Academia da Saúde	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Odontólogo	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Assistente Social	04	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Biomédico	01	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Enfermeiro	12	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fisioterapeuta	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fonoaudiólogo	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Nutricionista	03	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Psicólogo	03	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Auditor Fiscal	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Obras e Posturas	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Contador	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Advogado/CREAS	01	3.004,74	Formação em Direito e registro na OAB	20 hrs
ANS	I - 1	Advogado	02	4.110,63	Formação em Direito e registro na OAB	30 hrs

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANS	I-1	Auditor de Controle Interno	01	4.110,63	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	J	Medico	04	6.715,52	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	K	Médico	03	13.431,04	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8
CLASSE								
A	1.040,99	1.093,15	1.147,80	1.205,20	1.265,45	1.328,74	1.395,17	1.464,93
B	1.126,38	1.182,70	1.241,83	1.303,93	1.369,13	1.437,57	1.509,46	1.584,93
B1	1.444,28	1.516,49	1.592,31	1.671,92	1.755,53	1.843,31	1.935,47	2.032,25
B2	1.944,22	2.041,44	2.143,51	2.250,69	2.363,22	2.481,38	2.605,44	2.735,73
B3	2.444,16	2.566,37	2.694,69	2.829,44	2.970,91	3.119,45	3.275,43	3.439,21
C	1.239,02	1.300,95	1.366,00	1.434,30	1.506,02	1.581,32	1.660,39	1.743,40
D	1.362,90	1.431,05	1.502,60	1.577,73	1.656,61	1.739,44	1.826,41	1.917,73
E	1.199,54	1.259,52	1.322,49	1.388,63	1.458,06	1.530,96	1.607,50	1.687,88
F	1.499,20	1.574,15	1.652,86	1.735,51	1.822,29	1.913,40	2.009,07	2.109,52
F1	1.944,22	2.041,44	2.143,51	2.250,69	2.363,22	2.481,38	2.605,44	2.735,73
F2	2.183,83	2.293,03	2.407,67	2.528,06	2.654,46	2.787,18	2.926,54	3.072,87
G	1.502,38	1.577,50	1.656,37	1.739,19	1.826,14	1.917,46	2.013,33	2.113,99
H	2.253,57	2.366,24	2.484,56	2.608,78	2.739,23	2.876,19	3.020,00	3.171,00
I	3.004,74	3.154,98	3.312,73	3.478,37	3.652,30	3.834,92	4.026,66	4.227,99

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

I-1	4.110,63	4.316,17	4.531,97	4.758,57	4.996,50	5.246,32	5.508,65	5.784,08
J	6.715,52	7.051,30	7.403,87	7.774,07	8.162,77	8.570,90	8.999,44	9.058,97
K	13.431,06	14.102,61	14.807,74	15.548,14	16.325,55	17.141,83	17.998,92	18.898,86

- TABELA 2

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
I		NÍVEIS				
		II	III	IV	V	
Classe	Coefficiente	1,00	1,50	1,60	1,65	1,90
A	1,00	1.380,30	2.070,46	2.208,48	2.277,49	2.622,57
B	1,10	1.518,33	2.277,49	2.429,32	2.505,24	2.884,82
C	1,15	1.587,34	2.381,01	2.539,75	2.619,12	3.015,94
D	1,20	1.656,36	2.484,54	2.650,17	2.733,00	3.147,09
E	1,25	1.725,38	2.588,05	2.846,86	2.846,86	3.278,21
F	1,30	1.794,39	2.691,58	2.871,02	2.960,74	3.409,34
G	1,35	1.863,41	2.794,89	2.981,45	3.074,61	3.540,47
H	1,40	1.932,42	2.898,63	3.091,87	3.188,49	3.671,60

Observação: ** Acréscimo de 20% para regência de classe

SÍMBOLO	FUNÇÃO	GRATIFI- CAÇÃO	Nível I- Magistério
DEM-I	Diretor Escolar	30%	Nível II- Ensino Superior
DEM-II	Diretor Escola	20%	Nível III- Pós-Graduação
SEM-I	Secretário de Es- cola	30%	Nível IV- Mestrado
SEM-II	Secretário de Es- cola	20%	Nível V- Doutorado

** DEM I - Diretor de unidade escolar com três períodos

** DEM II - Diretor de unidade escolar com dois períodos e de Centro de Educação Infantil

** SEM I - Secretário de unidade escolar com três períodos

** SEM II - Secretário de unidade escolar com dois períodos

ANEXO II**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – ANE**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANE	A	Auxiliar de Serviços Gerais	58	1.045,15	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Carpinteiro	02	1.045,15	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Lavadeira	01	1.045,15	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Pedreiro	05	1.045,15	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Trabalhador Braçal	30	1.045,15	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Zelador	32	1.045,15	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Costureira	03	1.045,15	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Coveiro	05	1.045,15	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Cozinheira	02	1.045,15	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Eletricista	01	1.045,15	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Merendeira	25	1.045,15	4ª série do ensino fundamental	40 hrs

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8
CLASSE								
A	1.045,15	1.097,52	1.152,39	1.210,02	1.270,51	1.334,05	1.400,75	1.470,79
B	1.126,38	1.182,70	1.241,83	1.303,93	1.369,13	1.437,57	1.509,46	1.584,93
B1	1.444,28	1.516,49	1.592,31	1.671,92	1.755,53	1.843,31	1.935,47	2.032,25
B2	1.944,22	2.041,44	2.143,51	2.250,69	2.363,22	2.481,38	2.605,44	2.735,73
B3	2.444,16	2.566,37	2.694,69	2.829,44	2.970,91	3.119,45	3.275,43	3.439,21
C	1.239,02	1.300,95	1.366,00	1.434,30	1.506,02	1.581,32	1.660,39	1.743,40
D	1.362,90	1.431,05	1.502,60	1.577,73	1.656,61	1.739,44	1.826,41	1.917,73
E	1.199,54	1.259,52	1.322,49	1.388,63	1.458,06	1.530,96	1.607,50	1.687,88

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

F	1.499,20	1.574,15	1.652,86	1.735,51	1.822,29	1.913,40	2.009,07	2.109,52
F1	1.944,22	2.041,44	2.143,51	2.250,69	2.363,22	2.481,38	2.605,44	2.735,73
F2	2.183,83	2.293,03	2.407,67	2.528,06	2.654,46	2.787,18	2.926,54	3.072,87
G	1.502,38	1.577,50	1.656,37	1.739,19	1.826,14	1.917,46	2.013,33	2.113,99
H	2.253,57	2.366,24	2.484,56	2.608,78	2.739,23	2.876,19	3.020,00	3.171,00
I	3.004,74	3.154,98	3.312,73	3.478,37	3.652,30	3.834,92	4.026,66	4.227,99
I-1	4.110,63	4.316,17	4.531,97	4.758,57	4.996,50	5.246,32	5.508,65	5.784,08
J	6.715,52	7.051,30	7.403,87	7.774,07	8.162,77	8.570,90	8.999,44	9.058,97
K	13.431,06	14.102,61	14.807,74	15.548,14	16.325,55	17.141,83	17.998,92	18.898,86

LEI MUNICIPAL Nº 723, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder repasse do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS à entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis**, entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 01.651.099/0001-54, com endereço na Rua Antônio Bezerra Soares, n. 96, Deodápolis/MS, 79790-000, o valor de **R\$ 55.264,80 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** referente aos meses de **janeiro a dezembro de 2020**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 4.605,40 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos)**.

Art. 2º Os recursos supramencionados no artigo acima, refere-se mensalmente ao recurso do FEAS na quantia de R\$ 405,40 (quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) e ao recurso do SUAS na quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo ambas doze parcelas, totalizando a quantia exposta anteriormente.

Art. 3º Para o repasse dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 4º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 5º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária mensalmente, sendo que o pagamento das parcelas, excetuando-se a primeira, será feito mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Art. 6º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de fevereiro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 724, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios do Município, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis**, entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 01.651.099/0001-54, com endereço na Rua Antônio Bezerra Soares, n. 96, Deodápolis/MS, 79790-000, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** referente aos meses de **março a dezembro de 2020**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º Para concessão dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária mensalmente, sendo que o pagamento das parcelas, excetuando-se a primeira, será feito mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art.5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis-MS, 27 de fevereiro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza a criação e constituição de uma nova Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizada a constituição e criação de uma nova Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada no Município de Deodápolis-MS, localizada na Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 252, antigas instalações da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, .

Art. 2º A nova Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, será chamada de Escola Municipal Cícero Reinaldo da Silva.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/02/2020

Nº do empenho : 465/20

Ordinário

Processo : AF-389/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA. INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000069	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores:	45.644,59
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	24.125,00
Anulações:	20.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	130.000,00	Total (B):	69.769,59
		Saldo (A - B):	60.230,41

Credor: 9904 S.H. INFORMATICA LTDA

Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS

C.N.P.J.: 06-048-539/0001-05

Banco:

Cidade: Dourados

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 4111606<

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS (Licitação Nº: 49/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	24.125,00
--------------------	-----------	--------------	-----------

Fica empenhada a importância de 24.125,00 (vinte e quatro mil cento e vinte e cinco reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato:

Data:

Número: 49/2019/2019

Data: 02/07/2019

Data:

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS
CONTADOR CRC 010885-02JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/02/2020
 Nº do empenho: 466/20
 Ordinário
 Processo: AF-387/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000099	

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores:	121.887,77
Suplementações:	12.000,00	Valor do empenho:	117,12
Anulações:	387.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	125.000,00	Total (B):	122.004,89
		Saldo (A - B):	2.995,11

Credor:	8529 B.A MARQUES & CIA LTDA - ME	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325	Inscr. Est./Ident. Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:		Fone:	67 34421730
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº: 3/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	117,12
--------------------	-----------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 117,12 (cento e dezessete reais e doze centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Data:	03/02/2020
Contrato:		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/02/2020

Nº do empenho: 546/20

Ordinário

Processo: AF-384/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0009	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	1.020	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001)	- Gêneros de Alimentação
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000150	

Dotação Inicial:	34.000,00	Empenhos anteriores:	3.543,37
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	3.274,25
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	34.000,00	Total (B):	6.817,62
		Saldo (A - B):	27.182,38

Credor: 8529 B.A MARQUES & CIA LTDA - ME

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325

C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90

Banco:

Cidade: Ivinhema

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6734421730

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº: 3/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	3.274,25
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.274,25 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato:

Número: 3/2020/2020

Data:

Data: 03/02/2020

Data:

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETÁRIA GESTÃO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/02/2020
 Nº do empenho: 548/20
 Ordinário
 Processo: AF-386/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0010	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
Projeto/Atividade:	1.029	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000197	

Dotação Inicial:	21.020,00	Empenhos anteriores:	5.993,85
Suplementações:	40.000,00	Valor do empenho:	394,67
Anulações:	33.350,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	27.670,00	Total (B):	6.388,52
		Saldo (A - B):	21.281,48

Credor:	8529 B.A MARQUES & CIA LTDA - ME	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:		Fone:	6734421730
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº: 54/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	394,67
--------------------	-----------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 394,67 (trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Data:	29/07/2019
Contrato:		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETÁRIA GESTÃO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PODER LEGISLATIVO

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	13.908,76	9.185,50
2	Ingressos	0,00	1.887.495,65	1.633.173,44
3	Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	1.887.495,65	1.633.173,44
13	Desembolsos	0,00	1.873.586,89	1.623.987,94
14	Pessoal e demais despesas	0,00	1.415.386,26	1.409.502,01
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	111.048,86	25.038,85
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	347.151,77	189.447,08
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	13.908,76	9.185,50
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-11.609,56	-48.185,50
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	11.609,56	48.185,50
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	11.609,56	48.185,50
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-11.609,56	-48.185,50
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	2.299,20	-39.000,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00	39.000,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	2.299,20	0,00

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2019

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.538.044,68	1.443.726,36
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.538.044,68	1.443.726,36
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.538.044,68	1.443.726,36
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	111.048,86	25.038,85
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	111.048,86	25.038,85
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	111.048,86	25.038,85

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	1.415.386,26	1.409.502,01
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2019

G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Nr.		2019	2018
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.415.386,26	1.409.502,01

G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Nr.		2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTECASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORA



RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.426.995,82	-213.004,18
TOTAL (V)= (III+IV)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.426.995,82	-213.004,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.620.000,00	1.620.000,00	1.415.386,26	1.415.386,26	1.415.386,26	204.613,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.190.000,00	1.225.000,00	1.144.196,32	1.144.196,32	1.144.196,32	80.803,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00	395.000,00	271.189,94	271.189,94	271.189,94	123.810,06
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	11.609,56	11.609,56	11.609,56	8.390,44
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	11.609,56	11.609,56	11.609,56	8.390,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.426.995,82	1.426.995,82	1.426.995,82	213.004,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.426.995,82	1.426.995,82	1.426.995,82	213.004,18
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.426.995,82	1.426.995,82	1.426.995,82	213.004,18

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTECASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORAADRIANO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2019

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	1.426.995,82	1.418.687,51
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.426.995,82	1.418.687,51
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.21-374.7 2.27.10.12-20

Página 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2019

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.21-374.7 2.27.10.12-20

Página 2 de 4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2019

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.538.044,68	1.443.726,36	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	111.048,86	25.038,85
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	1.538.044,68	1.443.726,36	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	111.048,86	25.038,85
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1.538.044,68	1.443.726,36	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	111.048,86	25.038,85
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	349.450,97	189.447,24	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	347.151,77	228.447,24
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	39.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	349.450,97	189.447,24	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	347.151,77	189.447,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,16	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,16
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	39.000,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.299,20	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	39.000,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.299,20	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	1.887.495,65	1.672.173,60	TOTAL (X) = (VI+VIII+IX)	1.887.495,65	1.672.173,60

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.21-374.7 2.27.10.12-20

Página 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2019

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTE

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORA

ADRIANO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.21-374.7 2.27.10.12-20

Página 4 de 4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2019

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.299,20	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.299,20	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.299,20	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.299,20	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	171.659,72	182.482,25	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	171.659,72	182.482,25
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	171.659,72	182.482,25
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-10.822,53	-12.983,17
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	182.482,25	195.465,42
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISA	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.21-374.7 2.27.9.57-20

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2019

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	171.659,72	182.482,25		0,00	0,00
BENS MOVEIS	216.260,48	204.650,92		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	44.600,76	22.168,67		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	173.958,92	182.482,25	TOTAL	173.958,92	182.482,25

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTE

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORA

ADRIANO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.21-374.7 2.27.9.57-20

Página 2 de 2



RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2019

27/02/2020 - 10:04:53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.538.044,68	1.443.726,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.538.044,68	1.443.726,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.538.044,68	1.443.726,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.548.867,21	1.456.709,53
PESSOAL E ENCARGOS	1.144.196,32	1.037.115,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	951.599,81	859.248,66
ENCARGOS PATRONAIS	192.596,51	177.866,82
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00



RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2019

27/02/2020 - 10:04:53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	293.622,03	394.555,20
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.158,61	41.013,64
SERVIÇOS	243.031,33	331.372,89
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22.432,09	22.168,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	111.048,86	25.038,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	111.048,86	25.038,85
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-10.822,53	-12.983,17

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTECASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORAADRIANO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
 RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2019

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2019

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	152.730,42	0,00	152.730,42	0,00	0,00
21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	0,00	99.288,96	0,00	99.288,96	0,00	0,00
21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES	0,00	3.232,94	0,00	3.232,94	0,00	0,00
21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	0,00	89.469,98	0,00	89.469,98	0,00	0,00
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	4.728,67	0,00	2.429,47	0,00	2.299,20
TOTAL		349.450,97		347.151,77		2.299,20
TOTAL PASSIVO	0,00	349.450,97	0,00	347.151,77	0,00	2.299,20

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
 PRESIDENTE

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO
 CONTADORA